

# Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar

Por determinação de Sua Ex.

Presidente da A. R.

DALEN

28.09.25



MENCIONE-SE, PUBL. E EXPO-SE  
20/09/27  
AM

Assunto: Cheiros Nauseabundos e Poluição Sonora provocados pela Empresa "AGROVIL"  
N.º 40/VIII (2.a) - AC  
5068  
05.04.03  
25/9/00

A Sua Excelência  
O Presidente da Assembleia da República

## REQUERIMENTO N.º 40/VIII (2.a) - AC

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

**Assunto: Cheiros Nauseabundos e Poluição Sonora provocados pela Empresa "AGROVIL"**

Considerando que:

- I - O estabelecimento industrial "Agrovil" explorado pela firma Agostinho Vilaça da Cunha, Ldª, exerce a actividade de fabrico de alfaías agrícolas, está sediado num centro habitacional, junto aos lugares de Travessas / Assento das freguesia de Dume e da Senra, e da freguesia de Palmeira, do concelho de Braga;
- II - Utiliza as antigas instalações da empresa "Mecamil", cuja actividade principal se reportava à simples reparação de tractores,
- III - A empresa "Agrovil", mandou instalar na referida fábrica 18 chaminés (Anexo I) e motores de enorme potência;
- IV - Foi criado um parque industrial a cerca de 2 Km deste local com umas condições impares para um projecto desta envergadura;
- V - A população residente se queixa de cheiros nauseabundos a tintas e diluentes, de barulhos ensurdecedores e de um enorme impacte visual (Anexo II);
- VI - O referido estabelecimento não está licenciado (Anexo III)

Tendo presente que:

- (a) Nos termos do disposto no artº. 159º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;
- (b) Nos termos do artº. 158º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados<sup>1</sup>, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;
- (c) Nos termos do disposto no artº. 246º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 2 do mesmo preceito;

Manuscrito  
Para preparar o expediente  
22 SET 2007  
O Chefe de Divisão  
+ Jago

Lei nº. 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, e Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto.

O deputado do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, vem por este meio requerer, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, que o Exm° Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território responda ao que segue:

- A) Se está disposto a mandar uma inspecção ao referido local, que possa averiguar a situação;
- B) Caso o resultado da inspecção dê razão às populações, se vai ordenar o encerramento do complexo industrial;
- C) Qual o entendimento do Ministério que tutela perante a resposta dada pelo Ministério da Economia (Anexo III), que verifica a existência de uma unidade industrial não licenciada e apenas autua, não encaminhando o processo para uma inspecção rigorosa as queixas apresentadas.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 18 de Setembro de 2000

O Deputado do CDS-PP,

  
(Altino Bessa)

ANEXO I



Dume - Braga 4 de Junho de 2000

Para:  
Ministério do Ambiente  
Direcção Geral do Ambiente  
Governador Civil de Braga  
Presidente da Câmara de Braga

Ex. <sup>mos</sup> Senhores:

Os moradores dos lugares das TRAVESSAS/ASSENTO, da freguesia de Dume e da SENRA, freguesia de Palmeira, ambas do concelho de Braga, vem respeitosamente solicitar a Vs. Excs. todo o empenhamento para evitar que se concretize um autêntico atentado à saúde pública destas populações pelo que a seguir explanámos:

Num pavilhão, onde funcionou a empresa "MECAMIL", cuja a actividade principal se reportava à simples reparação de tractores, sem qualquer prejuízo para os habitantes que rodeiam esse pavilhão, foi recentemente transformado num autêntico "fantasma" para a saúde e sossego desses habitantes. Com efeito, nesse pavilhão foram implantadas 18 chaminés, como a fotografia em anexo demonstra, e instalados motores de enorme potência que, no dia em que os testaram, o ruído provocado por estes fez lembrar vários reactores de aviões a funcionar.

Além disso, todas as moradias cujas traseiras dão para estas instalações viram os seus muros levantados cerca de 1 metro em relação à altura existente, provocando asfixia, falta de arejamento e luminosidade nos seus terrenos. Sendo estes, destinados exclusivamente para a cultura de produtos para consumo próprio das famílias depreende-se daqui novo prejuízo para os habitantes locais.

Numa época em que todo o homem de bom senso se preocupa com os problemas ambientais, nomeadamente a poluição do ar, sonora e visual, não compreendemos esta "vergonha", pois este tipo de actividade está a ser cada vez mais direccionada para os parques industriais, evitando assim, a sua implantação em centros populacionais, neste caso, no centro de um conjunto de moradias e vivendas pertencentes a pessoas que há muito tempo trocaram o buliço da cidade por este espaço para poderem usufruir de um ambiente mais calmo e puro.

À nossa repulsa por esta situação urge uma intervenção enérgica por parte de Vs. Excs., com o fim de neutralizar este atentado à saúde pública.

Ficando desde já a aguardar que a vossa interferência normalize esta situação, assim como acalme os ânimos destes moradores, já que há cerca de um mês enviaram uma carta, alertando para a situação que temos vindo a descrever, ao primeiro órgão institucional - Junta de Freguesia de Dume, (conforme fotocópia em anexo), sem que se verificasse qualquer alteração no percurso de instalação deste "crime à saúde pública".

Com os mais respeitosos cumprimentos ficámos a aguardar notícias para o desfecho deste caso o mais rápido possível.

Isabel Maria Alves Antunes  
 João Augusto Alves  
 FRAZ DOS SEAS TITULARES  
~~Antônio José Rodrigues Sousa Almeida~~  
 J. de S. Silva  
 Maria Graça Rodrigues de Sousa Castro  
 José João Alves Antunes  
 D. Domingos Zúñiga Feijó  
 Matilde Duarte Ferreira  
 Maria da Conceição Duarte Ferreira  
 Inácio Teixeira Mendes  
 Dalácia dos Prazeres Fernandes Martins  
 Maria do Carmo Seixas  
 D. do Al  
 Rosalinda Ferreira Mendes  
 António José Gomes de Almeida  
 Felina de Fátima dos Santos Costa  
 Maria Cristina Abreu Correia  
 Virginia Natalia Abreu Correia  
 José Manuel Ferreira  
 Maria Luísa Ferreira  
 Luís Carlos M. Gomes  
 Paulo Alexandre Ferreira Mendes  
 M. da Conceição Teixeira Mendes Ferreira  
 Joaquim de Sousa Gomes de Almeida  
 Regilde dos Santos  
 António de Sousa Gomes de Almeida  
 José Gomes de Almeida  
 Maria de Sousa Gomes de Almeida  
 Tereza Paula Fernandes Ferreira  
 Manuel Rodrigues de Almeida  
 Alameda da Conceição da Silva Costa  
 António Augusto Rodrigues  
 Maria de Sousa Almeida  
 Clara Isabel Sousa Almeida  
 Catarina Maria Sousa Almeida  
 João Clemente Joaquim Rodrigues  
 João Pedro de Sousa Almeida  
 Teresa Santa Almeida  
 Manuel Santa Almeida  
 Maria do Espírito Santo Almeida  
 Robinson Gomes Fernandes  
 Manuel Joaquim Lopes Silva  
 Isabel Rodrigues Silva  
 Delfina Almeida Rodrigues Silva

Maria Le Fátima Lourenço Pardo  
 Hermínia José da Cunha Vieira  
 Maria de Itatima Soares Vieira  
 José Hermínio Soares Vieira  
 Manuel Machado de Araújo  
 Maria Rosa Martins de Oliveira  
 Gdália Sofia Oliveira de Araújo  
 Eduardo Mendes  
 Rosa Fernandes Pimenta  
 Rosa de Conceição Alves Mateus  
 Emília da Conceição Alves  
 Carlos Marques  
 Teresa de Jesus Pimenta Rodrigues  
 Raimunda da Conceição Pimenta  
 Júlio César Fátima Pimenta  
 João Manuel Pimenta Alves  
 João Manuel Fátima Alves (Rafael)  
 André Silva Pimenta  
 João Manuel da Silva Pimenta  
 João Ribeiro Pimenta  
 Jónia Maria da Silva Pimenta  
 Júlia Maria da Silva Pimenta  
 Alfredo Almeida de Sousa  
 António João da Silva Travençolo  
 Maria Antónia da Silva  
 Irene da Conceição Clara Pardo  
 Maria Rosa Teresa Pimenta  
 Paulo Jorge Pimenta  
 António Pimenta da Costa  
 André e Manuel Rodrigues de Costa  
 José Ricardo Rodrigues de Costa  
 Teresa de Jesus Pardo  
 Carlos Maria Antunes da Costa  
 Maria Rosa Pimenta da Costa  
 José Gomes  
 José Maria Gomes Rodrigues  
 Maria de Conceição da Costa Pimenta Rodrigues  
 Sónia Paulina Rodrigues da Silva  
 João Pimenta  
 José Pimenta

Exmo. Senhor  
Abel José Dias Antunes  
Lugar das Travessas  
Dume

4700-046 BRAGA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		DS:7993 Proc. PF. 5065	2000-08-03
ASSUNTO	<b>RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELOS MORADORES DOS LUGARES DAS TRAVESSAS/ASSENTO DA FREGUESIA DE DUME E DA SENRA DA FREGUESIA DE PALMEIRA.</b>		

Informo V. Ex<sup>ª</sup>. que após visita efectuada ao local em 2000.07.05, constatou-se que existe um estabelecimento industrial explorado pela firma Agostinho Vilaça da Cunha, Ld<sup>ª</sup>., onde exerce a actividade de fabrico de alfaias agrícolas.

O estabelecimento industrial não está licenciado por esta Direcção Regional pelo que foi autuado.

Mais se constatou que as chaminés constantes das fotografias enviadas encontram-se dotadas de filtros.

Com os melhores cumprimentos



Maria Júlia C. Costa Silva Loureiro  
(Directora de Serviços)

MJL/CF